PORTARIA ORDINATÓRIA N° 038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do conselheiro eleito mais idoso como Presidente Interino, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 56 e 66, I, XXI e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, § 2º, do Regimento Geral do CAU/BR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, § 3º, do Regimento interno do CAU/SC; 66, XXXIV

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 24/2014 da Comissão de Organização e Administração (COA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Estadual, Arquiteta e Urbanista Silvia Ribeiro Lenzi, CAU nº A2763-4, nascida em 01/12/1950, conselheira estadual mais idosa eleita para a gestão 2015/2017, como Presidente Interina a partir de 1º de janeiro de 2015 até a data e hora da eleição de posse do novo presidente do CAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2014.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC